

Aviso nº 1 /UODSCE /2017

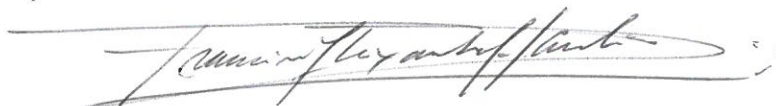
===== José Eduardo L. Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do preceituado no artigo 56º do mesmo normativo legal, que por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira, na sua reunião ordinária de 30 de outubro do ano corrente, foi deliberado autorizar a apresentação de candidaturas, no período compreendido entre **6 e 20 de novembro de 2017**, inclusive, para atribuição de um máximo de vinte prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros). =====

===== Mais se torna público que o Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de Prémio de Mérito a Alunos com Dificuldades Económicas Matriculados no Ensino Superior, poderá ser consultado na página oficial deste Município em www.cm-moimenta.pt, bem como a requerimento de candidatura.=====

===== Para constar e para conhecimento de todos se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares do costume, na página da internet deste Município e nas juntas de freguesia.=====

Moimenta da Beira 31 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira



José Eduardo Ferreira